



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS INSTITUCIONAIS EM PAINEL DE LED NO CENTRO DA CIDADE DE IPAMERI**, com fundamento no art. 75 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **VALDIR FRANCISCO DA COSTA 00572779151** inscrito no CNPJ sob o nº 37.206.197/0001-20, localizada à Av. Minas Gerais, 25 centro – Ipameri-GO, representado por seu proprietário Sr. Valdir Francisco da Cosa, brasileiro, empresário, portador do CPF: 005.727.791-51 e RG 4659686 – DGPC-GO, no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

**Prefeitura Municipal de Ipameri-GO**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS**  
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

**O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

**RATIFICAR** o Ato de **Dispensa de Licitação nº 003/2023**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 02 de janeiro de 2.023.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Gestor Municipal em Exercício**